



PORTARIA GAB/SEMED Nº. 34/2026, de 23 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre o desligamento de conselheiros do Conselho Municipal de Educação – CME, da Câmara da Educação Básica e da Câmara do CACS FUNDEB - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.”

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam desligados, em caráter definitivo e a pedido, conforme Termo de Renúncia, do Conselho Municipal de Educação – CME, da Câmara da Educação Básica e da Câmara do CACS/FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, os conselheiros a seguir relacionados:

I CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- a. RODRIGO MEDEIROS SOUZA, suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação.
- b. JACKELINE FIGUEREDO DOS SANTOS, suplente, representante do magistério público municipal.
- c. OEDNA DE ALMEIDA AMORIM PADILHA, suplente, representante dos diretores de unidades de educação e ensino da rede pública municipal.
- d. NIVIANE MARIA KOCCHANN, suplente, representante dos conselhos escolares municipais ou equivalentes.



II CÂMARA DO CACS FUNDEB

- a. GERALDINA MILHOMENS DOS SANTOS PEREIRA, titular, representante do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
- b. THIAGO SILVESTRE MAGALHÃES, suplente, representante do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
- c. ÉRICA DA SILVA, titular, representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básica públicas.
- d. GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA, titular, representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública.
- e. GLAUCIENE LIDUÁRIA DA SILVA, suplente, representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública.
- f. MICHELE REGINA BECKER RODRIGUES, titular, representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública.
- g. WELLAINÉ DA SILVA QUEIROZ, suplente, representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

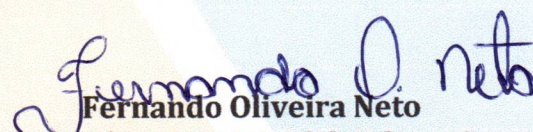
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

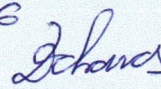
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Portaria n.º 34 de 23/02/2026

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 25/02/2026


Fernando Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025


Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025